



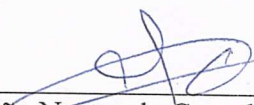
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Do: Gabinete do Presidente

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Após análise quanto à necessidade de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de computadores em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Nazareno, constatação de adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, **AUTORIZO** a contratação direta nos termos dos arts. 72 e 75, II da Lei 14.133/21, condicionada a publicação à análise jurídica prévia favorável.

Câmara Municipal de Nazareno, 30 de setembro de 2025



João Nestor de Carvalho
Presidente da Câmara